



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 340 DE 18 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 99.065,58 (noventa e nove mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Superávit-Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339030.225	Assistência a Atenção Básica de Saúde	64.116,38
03.0301.10.304.0114.2971.339029.207	Manutenção da Vigilância Sanitária	2.295,00
03.0301.10.305.0114.2973.339030,207	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	19.734,20
03.0301.10.305.0114.2973.339039.207	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	12.920,00
Total Suplementação – Superávit-Financeiro		279.650,04

Art. 2º - Para cobertura Parcial dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 99.065,58 (noventa e nove mil sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias será usado como Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal